



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: ASSESC – Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda.		UF: SC
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Estácio de Florianópolis, com sede no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina.		
RELATOR: Henrique Sartori de Almeida Prado		
e-MEC N°: 202118448	CONVERGÊNCIA REGULATÓRIA (X) SIM () NÃO	
	BLOCO (X) SIM () NÃO	
PARECER CNE/CES N°: 661/2024	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/11/2024

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade Estácio de Florianópolis, com sede no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina. As informações a seguir, extraídas do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES, contextualizam o histórico do processo de recredenciamento da Instituição de Educação Superior – IES.

[...]

7. CONSIDERAÇÕES DA SERES

[...]

As informações a seguir sintetizam a análise do atendimento dos requisitos da PN nº 20/2017 pela IES:

Requisitos – PN nº 20/2017 Art. 3º. Na fase de parecer final, a análise dos pedidos de credenciamento e recredenciamento terá como referencial o Conceito Institucional - CI e os conceitos obtidos em cada um dos eixos avaliados, sem prejuízo de outras exigências previstas na legislação e de medidas impostas no âmbito da supervisão, observando-se, no mínimo e cumulativamente, os seguintes critérios	Sim	Não
I. CI igual ou maior que três; <u>Justificativa:</u> A IES obteve conceito “5” na avaliação in loco	X	
II. conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos contidos no relatório de avaliação externa in loco que compõem o CI; <u>Justificativa:</u> A IES obteve conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos contidos no relatório de avaliação in loco.	X	
III. plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes; <u>Justificativa:</u> Após diligência instaurada, a IES anexou no sistema e-MEC o Plano de	X	

Acessibilidade e o respectivo laudo, assinado por Carla Cappelletti Tavares Maciel - Arquiteta e Urbanista - CAU nº A36817-2.		
IV. atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente; e Justificativa: Em resposta a diligência instaurada, a IES anexou no sistema e-MEC o Plano de Fuga/Plano de Atendimento a Emergência, juntamente com o laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do estado de Santa Catarina (Atestado de Edificação em Regularização – Protocolo: F8105038194A), com validade até 18/09/2024.	X	
V. certidão negativa de débitos fiscais e de regularidade com a seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Justificativa: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União: Válida até 11/02/2025 Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: Validade de 07/08/2024 a 05/09/2024.	X	

Requisitos – PN nº 20/2017 Art. 6º. No pedido de credenciamento será instaurado protocolo de compromisso, mesmo que atendidos os critérios estabelecidos pelo art. 3º desta Portaria, caso os seguintes indicadores obtenham conceito insatisfatório igual ou menor que 2 (dois):	Sim	Não	Não se aplica
I. PDI e políticas institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e à responsabilidade social; Justificativa: Conforme relatório INEP, este indicador recebeu conceito “5” na avaliação in loco.	X		
II. PDI e política institucional para a modalidade EaD, quando for o caso; Justificativa: Conforme relatório INEP, este indicador recebeu conceito “5” na avaliação in loco.	X		
III. política de atendimento aos discentes; Justificativa: Conforme relatório INEP, este indicador recebeu conceito “5” na avaliação in loco.	X		
IV. processos de gestão institucional; Justificativa: Conforme relatório INEP, este indicador recebeu conceito “5” na avaliação in loco.	X		
V. salas de aula; Justificativa: Conforme relatório INEP, este indicador recebeu conceito “5” na avaliação in loco.	X		
VI. estrutura de polos EaD, quando for o caso; Justificativa: NSA			X
VII. infraestrutura tecnológica; Justificativa: Conforme relatório INEP, este indicador recebeu conceito “5” na avaliação in loco.	X		
VIII. infraestrutura de execução e suporte; Justificativa: Conforme relatório INEP, este indicador recebeu conceito “5” na avaliação in loco.	X		
IX. recursos de tecnologias de informação e comunicação; Justificativa: Conforme relatório INEP, este indicador recebeu conceito “5” na avaliação in loco.	X		
X. AVA, quando for o caso; Justificativa: Conforme relatório INEP, este indicador recebeu conceito “5” na avaliação in loco.	X		

XI. laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física; Justificativa: Conforme relatório INEP, este indicador recebeu conceito “5” na avaliação in loco.	X		
XII. bibliotecas: infraestrutura; Justificativa: Conforme relatório INEP, este indicador recebeu conceito “5” na avaliação in loco.	X		

No processo em análise, constata-se que a instituição atende a todos os requisitos acima registrados. Os conceitos alcançados nos Eixos avaliados evidenciam que a **FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS - ESTÁCIO FLORIANÓPOLIS** (Cód. 3170) se encontra em ótimas condições para ser credenciada. As informações relatadas pela Comissão de Avaliação na Análise Qualitativa, sobre cada Eixo do relatório de visita, confirmam que a Instituição vem mantendo a qualidade no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas:

EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: Quanto ao planejamento e avaliação Institucional, verificou-se de forma geral que o processo de autoavaliação institucional atende às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional, assim, o plano de melhorias e processos de gestão a partir das avaliações externas e internas, demonstra a implementação de ações efetivas e com participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica, seus relatórios possuem clara relação entre si, impactam o processo de gestão da instituição e promovem mudanças inovadoras.

EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: A Faculdade Estácio de Florianópolis apresenta missão, objetivos e valores institucionais pertinentes à formação discente a nível de graduação, O PDI considera o planejamento, as políticas de ensino, as práticas de pesquisa, as políticas voltadas para a valorização da diversidade do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística, assim como dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. O PDI também apresenta políticas que são convertidas em ações e discussões com a participação de toda a comunidade acadêmica e externa, cumprindo o papel primordial da IES de formação intra e extra salas de aula.

EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS: No tocante as políticas acadêmicas, foi verificado que a instituição possui um alinhamento sólido com o aquilo que está apresentado no PDI. Percebe-se que a instituição apresenta um compromisso e empenho, tanto com o seu público interno (na figura de docentes, corpo técnico-administrativo e discentes) assim como também com o externo. Há uma articulação visível e coerente com as políticas empreendidas nas políticas de ensino da graduação e pós-graduação com a capacitação e qualificação de docentes, corpo técnico-administrativo e discentes e, conseqüentemente, uma preocupação na transmissão de transparência dos seus atos perante à comunidade interna e externa.

EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO: O corpo docente da Faculdade Estácio de Florianópolis, pensando na página do e-MEC é formado por 52 docentes, sendo 12 ou 23,08% são especialistas, 25 ou 48,08% são mestres e 15 ou 28,85% são doutores, totalizando 76,92 % de professores mestres e doutores, com IGC = 3,34. Já nos documentos apresentados pela IES no drive são 52 docentes apresentados, sendo 13 ou 25% são especialistas, 28 ou 53,85% são mestres e 11 ou 21,15 % são doutores, totalizando 75 % de professores mestres e doutores, com IGC = 3,17. A IES apresenta políticas de capacitação de docentes, tutores e de técnicos administrativos e formação

continuada, os processos de gestão institucional estão previstos no âmbito do Regimento Interno da IES, considerando, para os efeitos de sua administração, com órgãos colegiados deliberativos e normativos, órgãos executivos e órgãos de apoio técnico e administrativo. Tem sistema de controle e produção e distribuição de material didático, transversal envolvendo toda a comunidade acadêmica, e a sustentabilidade financeira é função do número de alunos matriculados, as ações são realizadas baseadas em orçamentos semestrais e anuais, elaborados pela mantida e julgados pela mantenedora.

EIXO 5 – INFRAESTRUTURA: A FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS teve sua trajetória iniciada sob a denominação de Escola Superior de Turismo e Hotelaria em 2002, conforme portaria 2779, de 27/09/2002, publicada em 30/09/2002, seu credenciamento foi aprovado por transformação da Escola Superior de Turismo e Hotelaria, da Faculdade de Administração de Florianópolis. Após a Portaria 90, de 30/01/2015, ser publicada em 02/02/2015, a IES passou a chamar-se Faculdade Estácio de Florianópolis – Estácio Florianópolis, inicialmente situada no endereço Rodovia SC 401 Km 01 - Cep: 88030000 - Florianópolis/SC e em 2022, mudou-se para o endereço: Rua Adolfo Melo, 34, Centro, Florianópolis – SC, CEP 88015-090. Atualmente a IES - Faculdade Estácio de Florianópolis – Estácio Florianópolis está situada em prédio moderno projetado e construído para ser uma unidade de ensino superior com 15 pavimentos. O prédio dispõe de acessibilidade em todos a sua infraestrutura, piso tátil, placas indicativas e mapas setoriais em Braille, tem sistema de segurança formado por vigias terceirizados e por sistema de câmeras que monitoram todo o prédio. Todos os ambientes dispõem de móveis ergométricos tanto para as salas de aula, salas de professores e setores da administração, tem plano de higienização, iluminação e ventilação adequadas e são dotados de climatização, também apresenta uma série de dispositivos facilitadores para PNEs. A IES cita no PDI e apresenta no Drive seu plano de manutenção e avaliação periódica de espaços, plano de contingência, plano de prevenção ao incêndio com equipamentos instalados a mais que propõe as normas do Corpo de Bombeiros de Florianópolis – SC, como extintores, sprinklers, alarmes e QRCode e mapa com indicação das rotas de fuga (2 escadas de fuga, uma interna e outra externa). Possui plano anal de análise de acervo da Biblioteca, descrito no PDI, que é executado de acordo com os recursos disponíveis, as solicitações dos professores e sofre ações corretivas através do NDE e dos coordenadores de curso, a maioria dos livros atualmente são de bibliotecas virtuais. Os recursos de informática são garantidos por laboratórios com máquinas atuais, carteiras ergométricas, facilitadores para PNEs, plano de atualização de ward e softwares, dispositivos duplos de armazenamento de dados e dispositivos de redundância, nobreaks, para o fornecimento de energia elétrica. A IES apresenta conjunto de instalações sanitárias: masculino, feminino e PNEs em cada pavimento, assim como sanitários na sala de professores, de coordenadores, da direção e das instalações administrativos assim como um Banheiro Familiar no Piso S1. Todas as normas de utilização e de segurança de todos os espaços físicos da infraestrutura da IES possuem normas, as quais são consolidadas, institucionalizadas, tem conhecimento pleno pela comunidade acadêmica e podem ser acessadas por QRCode em toda a unidade. Com relação ao despacho saneador, a mudança de endereço resolveu o problema da capacidade física instalada, hoje são 17 salas de aula para 7 cursos, oferecidos nos períodos diurno e noturno, e a vista virtual à Biblioteca indicou que a atual biblioteca é adequada aos propósitos acadêmicos de ensino/aprendizado propostos pela Faculdade Estácio de Florianópolis. A IES tem 7 cursos ativos e são oferecidos com até 40% das disciplinas na modalidade EAD, de acordo com

PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019. Assim podemos inferir que o proposto no PDI, com relação a infraestrutura, é condizente com o verificado na avaliação virtual e permite a continua evolução da IES de acordo com as propostas do PDI.

As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento da FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS - ESTÁCIO FLORIANÓPOLIS (Cód. 3170).

Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e credenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o credenciamento da FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS - ESTÁCIO FLORIANÓPOLIS (Cód. 3170), terá validade de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§3º, Art. 10 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017).

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer FAVORÁVEL ao credenciamento da FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS - ESTÁCIO FLORIANÓPOLIS (Cód. 3170), situada na Rua Adolfo Melo - Centro Executivo Floripa, nº 34, bairro Centro, no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, mantida pela ASSESC-SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA LTDA, código e-MEC nº 626, com sede no mesmo município e estado, submetendo o presente processo, à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

O processo encontra-se devidamente instruído, atendendo à legislação vigente, sendo atribuído à IES conceitos superiores ao mínimo exigido em todos os 5 (cinco) eixos avaliados, contando com o Conceito Institucional – CI igual a 5 (cinco).

Em convergência com as recomendações da SERES, o pedido de credenciamento da Faculdade Estácio de Florianópolis, situada na Rua Adolfo Melo, nº 34, Centro, no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, mantida pela ASSESC – Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda., com sede no mesmo município e estado, deve ser acolhido.

➤ A partir dessas considerações, este Conselheiro passa ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Estácio de Florianópolis, com sede na Rua Adolfo Melo, nº 34, Centro, no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, mantida pela ASSESC – Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda., com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme

dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Brasília -DF, 5 de novembro de 2024.

Conselheiro Henrique Sartori de Almeida Prado – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 2024.

Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr. – Presidente

Conselheira Luciane Bisognin Ceretta – Vice-Presidente